



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 392/2015 – DG

Interrompe férias da servidora Maria
José da Silva Saraiva

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 11707/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22/09/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 21/09 a 30/09/2015, da servidora Maria José da Silva Saraiva, ocupante do cargo de Grupo Nível Médio B-V, matrícula nº 60000712, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional, cedida para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de outubro de 2015

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral em substituição